



PROCEDIMENTO SGI – DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONFLITO DE INTERESSES E INDEPENDÊNCIA TÉCNICA

PHU CONSULTORIA – LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

CONTROLE DO DOCUMENTO

Item	Descrição
Código	PHU-PR-CONC-003
Revisão	Rev. 01
Data de Emissão	06/10/2023
Próxima Revisão	18/08/2025
Elaborado por	PHU Consultoria
Revisado por	Dayvison Ramos – Compliance
Aprovado por	Pedro Henrique Umbelino dos Santos – CEO
Normas Aplicáveis	Lei 12.529/2011, Lei 14.133/2021, Lei 13.303/2016, ISO 9001
Classificação	Uso Interno e Institucional

1. OBJETIVO

Estabelecer controles formais, operacionais e jurídicos para garantir que a atuação da PHU Consultoria não configure, direta ou indiretamente:

- cartel
- conluio
- troca de informações sensíveis
- coordenação de propostas
- favorecimento entre concorrentes
- conflito de interesses não controlado



(12)98279-9479



www.phuconsultoria.com.br



contato@phuconsultoria.com.br



Assegurando:

- ✓ independência técnica absoluta
- ✓ respeito à livre concorrência
- ✓ conformidade com CADE e legislação de licitações
- ✓ blindagem jurídica da empresa

2. ESCOPO

Aplica-se a:

- todos os colaboradores e sócios
- todos os contratos ativos
- todos os processos licitatórios
- todos os clientes atendidos simultaneamente
- todos os fornecedores e parceiros envolvidos

Abrange:

- análise de editais
- preparação documental
- suporte em licitações
- interação com múltiplos clientes
- tratamento de informações estratégicas
- gestão de fornecedores ligados ao mesmo mercado





3. PRINCÍPIOS DE CONCORRÊNCIA E INTEGRIDADE

A PHU atua sob os seguintes princípios:

- independência técnica total entre clientes
- vedação absoluta de compartilhamento de informações
- segregação operacional obrigatória
- rastreabilidade de atuação
- não interferência em decisões competitivas
- neutralidade estratégica
- isonomia entre participantes

4. DIRETRIZES CRÍTICAS

É expressamente proibido:

- compartilhar preço, proposta ou estratégia entre clientes
- sugerir posicionamento competitivo
- atuar como intermediário entre concorrentes
- alinhar propostas ou condições
- utilizar informações de um cliente em benefício de outro
- participar de reuniões com concorrentes para tratar de licitação
- manter qualquer canal de comunicação cruzada

Qualquer violação será tratada como falta gravíssima com risco legal direto (CADE).

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Diretoria

- garantir independência operacional
- aprovar decisões em caso de conflito
- validar recusa de contratos





5.2 Compliance

- monitorar risco concorrencial
- validar conflitos de interesse
- auditar processos
- manter registros

5.3 Gestores

- aplicar segregação de equipe
- garantir isolamento de informações
- validar atuação simultânea

5.4 Colaboradores

- **atuar com independência**
- **não compartilhar informações**
- **reportar risco imediato**

6. PROCESSO OPERACIONAL – LICITAÇÕES

6.1 Recebimento de Edital

1. Registro do edital
2. Identificação de clientes interessados
3. Identificação de sobreposição





6.2 Análise de Conflito (OBRIGATÓRIA)

→ Utilizar ANEXO I

Critérios:

- clientes concorrentes
- mercado comum
- objeto idêntico
- risco de influência

6.3 Classificação de Risco

Nível	Critério
Baixo	Cliente único
Médio	Clientes indiretos
Alto	Concorrência direta

6.4 Decisão de Atuação

- atuar com segregação
- atuar com restrição
- recusar atuação

6.5 Execução Segregada (OBRIGATÓRIA)

Se houver mais de um cliente:

- ✓ equipes separadas
- ✓ pastas separadas
- ✓ acessos controlados
- ✓ comunicação isolada
- ✓ histórico independente



(12) 98279-9479



www.phuconsultoria.com.br



contato@phuconsultoria.com.br



6.6 Entrega ao Cliente

- documentação individual
- sem reutilização
- sem referência cruzada

7. PROCESSO DE CONTROLE DE CONFLITO

7.1 Identificação de Conflito

Situações:

- clientes concorrentes
- fornecedor comum sensível
- informações cruzadas

7.2 Fluxo Obrigatório

Etapa 1 – Identificação

Reconhecimento do conflito

Etapa 2 – Registro

→ ANEXO I

Etapa 3 – Avaliação

Classificação de risco

Etapa 4 – Definição

- manter
- segregar
- encerrar





Etapa 5 – Implementação

Aplicação de Chinese Wall

Etapa 6 – Monitoramento

Acompanhamento contínuo

Etapa 7 – Encerramento

Registro final

8. SEGREGAÇÃO DE INFORMAÇÕES (CHINESE WALL)

Obrigatório quando houver risco:

- equipes distintas
- controle de acesso
- diretórios separados
- proibição de comunicação cruzada
- registro de responsáveis

9. RELAÇÃO COM FORNECEDORES (CRÍTICO)

- proibição de fornecedores compartilharem dados entre clientes
- vedação a acordos comerciais que afetem concorrência
- exigência de independência
- uso de declaração de integridade

10. CANAL DE DENÚNCIAS (INTEGRAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Deve ser utilizado para:

- suspeita de cartel
- troca de informação
- conflito não declarado





Garantias:

- ✓ anonimato
- ✓ não retaliação
- ✓ investigação formal

11. CONTROLES OBRIGATÓRIOS

Controle	Obrigatório
Registro de conflito	Sim
Segregação de acesso	Sim
Registro de decisão	Sim
Controle documental	Sim
Canal de denúncia	Sim

12. NÃO CONFORMIDADES

- compartilhamento de informação
- ausência de segregação
- atuação indevida
- omissão de conflito

13. AÇÕES CORRETIVAS

- bloqueio de atuação
- reestruturação de equipe
- revisão de processo
- desligamento





14. INDICADORES

- n° de conflitos identificados
- n° de ocorrências
- nível de segregação
- auditorias realizadas

15. REGISTROS OBRIGATÓRIOS

- análise de conflito
- decisões
- segregação aplicada
- evidências

16. SANÇÕES

- advertência
- suspensão
- desligamento
- rescisão contratual
- responsabilização legal (CADE)

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Alteração	Responsável
Rev. 00	06/10/2023	Emissão inicial	PHU
Rev. 01	18/08/2025	Inclusão SGI + Anexos	Compliance





ANEXO I – REGISTRO FORMAL DE ANÁLISE DE CONFLITO DE INTERESSE

Código: PHU-FRM-CONC-001

Vinculado: PHU-PR-CONC-003

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Campo	Informação
Nº do Registro	
Data da Análise	
Responsável pela Análise	
Edital / Processo	
Órgão / Empresa	
Objeto da Licitação	

2. CLIENTES ENVOLVIDOS

Cliente	Segmento	Tipo de Participação





3. ANÁLISE DE SOBREPOSIÇÃO

Critério	Sim	Não	Observação
Clientes participam do mesmo lote	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Clientes competem diretamente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há risco de troca de informação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Existe histórico comum entre clientes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Compartilham fornecedor estratégico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

4. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Tipo de Risco	Classificação
Concorrencial	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Reputacional	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Legal (CADE)	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto

5. DECISÃO DE ATUAÇÃO

- Atuação liberada
- Atuação com segregação obrigatória
- Atuação restrita
- Recusa de atuação





6. MEDIDAS DE CONTROLE DEFINIDAS

- Segregação de equipe
- Restrição de acesso
- Isolamento de diretórios
- Bloqueio de comunicação cruzada
- Monitoramento intensivo

7. APROVAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Compliance		
Diretoria (se risco alto)		



ANEXO II – PLANO DE SEGREGAÇÃO OPERACIONAL (CHINESE WALL)

Código: PHU-FRM-CONC-002

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Processo	
Clientes envolvidos	
Responsável	

2. ESTRUTURA DE SEGREGAÇÃO

Equipe por cliente

Cliente	Equipe Designada	Responsável

3. CONTROLES IMPLEMENTADOS

Controle	Aplicado	Descrição
Pastas separadas	<input type="checkbox"/>	
Controle de acesso	<input type="checkbox"/>	
Restrição de e-mail	<input type="checkbox"/>	
Proibição de reuniões cruzadas	<input type="checkbox"/>	
Controle de comunicação	<input type="checkbox"/>	



(12) 98279-9479



www.phuconsultoria.com.br



contato@phuconsultoria.com.br



4. REGRAS OBRIGATÓRIAS

- Proibido compartilhamento de qualquer informação
- Proibido acesso cruzado
- Proibido comunicação entre equipes

5. MONITORAMENTO

Item	Responsável	Frequência
Verificação de acessos		
Auditoria de documentos		
Revisão de atividades		

6. DECLARAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

Declaro que as medidas acima foram implementadas integralmente.

Responsável	Assinatura	Data





ANEXO III – DECLARAÇÃO FORMAL DE INDEPENDÊNCIA E NÃO INTERFERÊNCIA

Código: PHU-FRM-CONC-003

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que:

- Não compartilho informações entre clientes
- Não participo de definição de estratégias comerciais
- Não tenho acesso a dados de concorrentes
- Não influencio decisões competitivas
- Atuo exclusivamente no preenchimento de planilhas padrão conforme preços dos clientes

DADOS

Campo	Informação
Nome	
Cargo	
Oportunidade	

ASSINATURA

Assinatura	Data





ANEXO IV – REGISTRO DE OCORRÊNCIA CONCORRENCIAL

Código: PHU-FRM-CONC-004

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Nº da ocorrência	
Data	
Responsável	

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

3. CLASSIFICAÇÃO

- Troca de informação
- Suspeita de cartel
- Interferência indevida
- Quebra de segregação
- Outro

4. ENVOLVIDOS





5. EVIDÊNCIAS

- Documentos
- E-mails
- Testemunhas
- Sistemas

6. ANÁLISE DO COMPLIANCE

Critério

Classificação

Gravidade

Baixa Média Alta

Impacto

Legal Reputacional Operacional

7. MEDIDAS ADOTADAS

8. ENCERRAMENTO

Responsável	Assinatura





ANEXO V – MATRIZ DE RISCO CONCORRENCIAL

Código: PHU-FRM-CONC-005

MATRIZ

Processo	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Controle	Responsável
Licitação	Cartel	Alta	Alto	Crítico	Segregação	Compliance
Licitação	Troca de info	Média	Alto	Alto	Controle acesso	Operação
Cliente	Influência	Média	Alto	Alto	Proibição formal	Diretoria
Fornecedor	Alinhamento	Baixa	Médio	Médio	Due diligence	Compras

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Nível	Definição
Baixo	Risco controlado
Médio	Atenção
Alto	Controle obrigatório
Crítico	Atuação restrita

